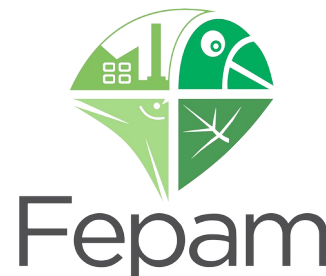


TERMO DE REFERÊNCIA



1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação/ readequação de divisórias Eucatex na regional GERCEN, com o fornecimento dos materiais necessários para a execução do serviço.

2. JUSTIFICATIVA

Conforme apontado recentemente pelo SESSMT/FEPAM, há necessidade de readequação do PPCI da casa utilizada por nossa regional, o qual foi executado com plantas antigas e sem considerar divisórias de parede colocadas em 2020. De qualquer forma, já era de nosso interesse fazer readequações de layout de divisórias, para contemplar a situação atual de analistas, estagiários e sala de reuniões. Assim, o ideal é já realizar estas readequações de divisórias antes que se revise o PPCI.

3. LOCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

R. Conrado Hoffmann nº 225, B. Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CEP 97060-140.

*Para agendar visitação ao local, **opcional**, o licitante deverá realizar o prévio agendamento pelos telefones: (55) 99631-9998 / através do e-mail guilherme-tambara@fepam.rs.gov.br. Visita técnica e agendamentos com Guilherme Tambara.*

4. HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser realizado em horário comercial de atendimento do escritório (09h às 12h ou 14 às 17h), a combinar os detalhes diretamente com o gestor do serviço.

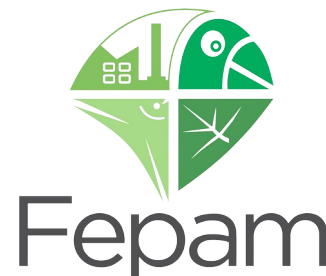
5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Instalação de painéis Eucatex conforme layout determinado pelo gestor do serviço.*
- b) Divisórias Eucatex leve 35mm, nas dimensões: 3,95m x 2,30m, 1,52m x 2,30m, 1,20m x 2,30m com porta, 3,60m x 2,30m com porta.*
- c) Para o serviço, poderá ser reutilizado parte do material já existente no local e deverá ser fornecido pelo prestador de serviços todo o material restante que for necessário;*
- d) Recolhimento dos resíduos finais que por ventura sejam gerados;*

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA



Efetuar a instalação com material indicado, executando o fechamento completo de frestas entre coluna, vigas e paredes do ambiente escolhido. Implantar as portas nos locais determinados pelo gestor, que deverão possuir uma largura livre mínima de 80 centímetros.

7. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

Todo e qualquer tipo de material que sobrar dessa atividade solicitada, deverá ser descartado de forma adequada pela contratada, devendo o local afetado ser limpo após conclusão do serviço.

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Deverá efetuar as instalações no local e conforme for determinado pelo gestor do serviço.

9. FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (quando houver)

A contratada deverá dispor de todo o material, equipamentos, uniformes e epis necessários para a execução plena do serviço.

10. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO (quando houver)

Não se aplica.

11. PAGAMENTO

Em até 15 dias, após a NF ser atestada pelo responsável pelo serviço.

12. GESTOR DO SERVIÇO

Gerente Regional Guilherme Baldissera Tambara

Gerência Regional Central-GERCEN

Contato (55) 99631-9998

13. DATA

09/07/2025



Nome do documento: TR GERCEN -Divisorias.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Guilherme Baldissera Tambara

FEPAM / GERCEN / 429521801

05/08/2025 17:40:20

